



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 30/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS SÃO BORJA**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, **DIVULGA**, pelo presente edital, a abertura de inscrições para aluno estagiário objetivando a atuação no Setor de Saúde, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Borja*, desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no Anexo III deste Edital e vagas descritas no Anexo II.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela ordem de serviço nº 050/2018, do IF Farroupilha – *Campus São Borja*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – *Campus São Borja*, localizado na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Betim, em São Borja, no período de **07 de março à 13 de março de 2018**, nos horários apresentados no quadro a seguir:

DIAS	TURNOS		
	Manhã	Tarde	Noite
Segunda à sexta.	08h às 12h	13h30min às 17h30min	18h às 22h30min (somente nos dias 08 e 12/03/18)

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo IV): será disponibilizada no local, para preenchimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Borja ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e entrevista, em que serão analisados vários aspectos do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Essa etapa tem caráter eliminatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos.

3.4. A comissão avaliadora reserva-se o direito de estabelecer a equivalência para notas em caso de histórico escolar com registros por conceitos ou outros que não notas.

3.5. Como instrumento de apoio à seleção, haverá entrevista com os candidatos não eliminados na etapa anterior, com peso 04.

3.6. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada, bem como o horário e local das entrevistas, será divulgada no *site* do IF Farroupilha – *Campus* São Borja link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja> seguindo o disposto no **ANEXO I**;

3.7. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer na data e hora da realização das entrevistas, munidos de documento de identidade (RG) original, ou cópia autenticada, ou outro documento oficial com foto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.8. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo;

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site Institucional, conforme cronograma (Anexo I), contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, descrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

São Borja, 07 de março de 2018.

Anelise da Silva Cruz
Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1600/2016

Taisa Paula Palczykowski Fin
Diretora Geral Substituta
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 00041/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	07/03 a 13/03/18
Divulgação da homologação das inscrições/convocação para entrevistas	14/03/18
Análise do currículo	14/03/18
Entrevista	15/03/18
Resultado Preliminar da Seleção	16/03/18
Período para interposição de Recursos	19/03/18
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção (Edital de convocação – Item 4.1)	20/03/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO DE VAGA

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NM - 01	Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Enfermagem.	01	20 h
NM - 02	Estar matriculado e cursando o Curso Técnico em Enfermagem.	01	30 h

(NM): Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III

PERFIL DA VAGA

Código da Vaga	ATIVIDADES	ALOCÇÃO DA VAGA
NM – 01 e NM - 02	- Prestar cuidados de higiene, alimentação, conforto e segurança aos alunos com necessidades educacionais especiais; - Demais atividades pertinentes ao setor de saúde do campus.	Setor de Saúde/ Coordenação de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição (não preencher)

Data ____/____/____

CÓDIGO DA VAGA

() NM 01 – 20 h () NM 02 – 30h

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo: M ☐ F ☐	Estado Civil:	
Nº do Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor / UF	CPF	
Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ()	Telefone Celular ()	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade):			
Checklist Documentos: ☐ Histórico Escolar ☐ Comprovante de Matrícula ☐ Cópia do RG e CPF			

Assinatura do Candidato

Destacar aqui (entregar ao candidato no ato da inscrição)

COMPROVANTE DO CANDIDATO

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: () NM - 01 () NM - 02
Checklist Documentos: ☐ Histórico Escolar ☐ Comprovante de Matrícula ☐ Cópia do RG e CPF	

Assinatura do Servidor

